REQUERIMENTO Nº 208/2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Galileu Teixeira Machado, solicitando nos enviar, dentro do prazo regimental, informações sobre quando será publicado o Decreto do Executivo, em referência aos três meses de 2019 (março, abril e maio) de reajuste salarial que os servidores municipais de Divinópolis tem direito, conforme prevê a Lei Municipal nº 6.749/2008, e que a qual não foi cumprido pelo Decreto nº 13.239/2019.

Justificativa

A Lei Municipal nº 6.749/2008, em seu § 1º, estabeleceu que a revisão geral automática da remuneração dos servidores seja no mês de março de cada ano, através do índice de variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pela Universidade Federal de Minas Gerais. Desta forma, o índice apurado a ser aplicado em 2019 é do valor de 4,59%. Entretanto, através do Decreto Municipal nº 13.239/2019, a revisão geral anual foi aplicada somente na folha de pagamento do mês de junho de 2019 em diante, faltando os reajustes dos meses de março, abril e maio. Assim, solicito de V. Exa., que nos seja encaminhado informações sobre quando será publicado o Decreto do Executivo afim de repor a revisão salarial desses três meses supracitados que os servidores municipais tem direito, sob pena de culminar em ato de improbidade administrativa.

Divinópolis, 13 de maio de 2019

VEREADOR EDSON SOUSA